



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 860, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo para a conclusão da Comissão instituída pela Portaria nº 1257 de 22 de setembro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Marcos Tanure Sanabio, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 1257 de 22 de setembro de 2017, convalidando os atos eventualmente realizados entre o prazo final estabelecido no ato da instituição daquela Comissão e esta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Juiz de Fora, 12 de junho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Sanabio', written over a vertical line that extends from the signature down to the name below.

Marcos Tanure Sanabio
Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão no Exercício da Reitoria